

DECRETO Nº 077/2021, 31 DE MARÇO DE 2021

TEXTO ORIGINAL

Súmula: *“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – Gestão 2021/2022.”*

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 009/2021 de 25/03/2021 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município – CACS-FUNDEB**, para o mandato até 31/12/2022, conforme composição abaixo:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal

I – Titular: Nilzane Cristina de Oliveira

Maria Aparecida Fuzza

II – Suplente: Fabiana Sérgio Camargo da Silva

Mara Lucia da Silva Mendes

§ 2º Representantes dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino:

I – Titular: Nátali Emilene de Souza

II – Suplente: Leila Maria de Souza Ambrózio

§ 3º Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino:

I – Titular: Tania Cristina da Silva

II – Suplente: Nair de Fátima da Silva Toneze

§ 4º Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

I – Titular: Ana Paula da Silva

II – Suplente: Maria Cristina de Souza Toneze

§ 5º Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

I – Titular: Valdirene Donizete Ribeiro Nogueira

Fabiana Maria Pereira

II – Suplente: Paloma Eduarda Gonçalves

Haline Alves da Silva

§ 6º Representantes do Conselho Tutelar:

I – Titular: Kerullen Lais da Silva Lima

II – Suplente: Sonia de Jesus Soth de Souza

§ 7º Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

I – Titular: José Passagnolo Filho

Suelen Mara Caldena

II – Suplente: Anderson Vanderlei Tiva

João Antonio Fratoni

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município-CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos Recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do município (Edição 769)